



LEI Nº 1.825 ✓

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA
CORONEL MOTTA,

A Câmara Municipal de Pouso Alegre aprova
e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA CORONEL
MOTTA a via denominada Rua T do Loteamento Vila Costa Rios que
tem início na Av. Prefeito Olavo Gomes de Oliveira até o seu
final;

Art. 2º - REVOGADAS as disposições em con-
trário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todas as autoridades a
quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cum-
pram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

DADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 9 de junho de
1981.

J. B. Rosa

JOÃO BATISTA ROSA

Prefeito Municipal

B. Mesquita Camargo

BLEIDE MESQUITA CAMARGO

Enc. da Secretaria